



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1946

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023



## Conecta VOTUPORANGA



# Você mais conectado com a Prefeitura

Disponível  



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1946

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Despacho Decisório .....	4
<b>Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Notificação .....	5
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Contratos .....	6



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 112/2023**

Processo nº 301/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 301/2023**, cujo objeto é a Contratação de show da cantora "Renata Marin" com a participação especial da banda internacional Oasis Ministry, que será realizado no dia 25 de agosto de 2023, na Concha Acústica "Professor Geraldo Alves Machado", município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

José Maurício Fuscaldo Filho, Chefe de Setor de Educação e Artes, portador do CPF nº 256.XXX.XXX-71.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 278 de 16 DE AGOSTO DE 2023.**

*(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 1Doc nº 253/2023 o qual contém anexo o Memorando SESAU/DRH/Nº172/2023 da Secretaria Municipal da Saúde, relatando conduta funcional do servidor **C.M.G.**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, V, VI e artigo 160, XIII, ambos da Lei

Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Sindicante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município, tendo em vista possível reincidência dos fatos praticados, Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor **C.M.G.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **CAROLINA VIANA NETO**, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 16 de agosto de 2023.

**DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI**  
Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950

**PORTARIA Nº 279 de 16 DE AGOSTO DE 2023.**

*(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 1Doc nº 258/2023 o qual contém anexo o Memorando SESAU/DRH/Nº173/2023 da Secretaria Municipal da Saúde, relatando conduta funcional do servidor **J.V.B.**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, II, III, V, VI e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Sindicante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município, tendo em vista possível reincidência dos fatos praticados, Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **J.V.B.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **CAROLINA VIANA NETO**, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, o qual



deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 16 de agosto de 2023.

**DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI**  
Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/08/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 113/2023 - JEANE DE CARVALHO MESQUITA BATISTA Matrícula 45276/3 - PEB I Estatutário nos CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Matrícula 45276/4 Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA**

**Editais**

**Edital de Notificação**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA  
DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTE  
E SEGURANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
PYB-5H31	Ford/Ka	Rua Jurani Pereira da Silva x Rua Valdeci Mendonça Pontes
BLM-5554	Fiat/147 L	Rua Ceara nº 4163
AIZ-8130	Fiat/Palio Week	Rua Joaquim Ferreira da Costa nº 376

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

Marcos Silvério Moreno Camargo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1965/2023**

*Designa o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, Chefe de Divisão de Limpeza Pública, portador do RG nº 47.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 42/2023, referente ao **Convite n.º 05/2023, Processo n.º 45/2023**, para contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Votuporanga, em consonância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e seus regulamentos, e ajustada aos novos marcos regulatórios, especialmente o Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, Lei nº 14.026/2020, e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituído pelo Decreto nº 11.043/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Votuporanga- SP, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**PORTARIA N.º 1966/2023**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 37.xxx.xxx-9, inscrito no CPF sob o nº

421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 43/2023, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2023, Processo n.º 41/2023**, para a Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gérias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Votuporanga- SP, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**PORTARIA N.º 1967/2023**

*Designa o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, Chefe de Divisão de Limpeza Pública, portador do RG nº 47.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 44/2023, referente ao Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2023, Processo n.º 61/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, recepção, pesagem e disposição final de resíduos da coleta domiciliar e de varrição do Município em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, e serviços de acumulação e pré-tratamento do chorume, tratamento, transporte e deposição do mesmo em Lagoa de Tratamento de Esgoto, ambos com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e material, com uma estimativa anual de 30.000 (trinta mil) toneladas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Votuporanga- SP, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 42/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e



Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Votuporanga, em consonância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e seus regulamentos, e ajustada aos novos marcos regulatórios, especialmente o Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, Lei nº 14.026/2020, e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituído pelo Decreto nº 11.043/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de agosto de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ **66.666,66** (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Convite n.º 05/2023, Processo n.º 45/2023

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gérias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de agosto de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ **2.089.687,34** (dois milhões e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2023, Processo n.º 41/2023.

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição

de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gérias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de agosto de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ **162,00** (cento e sessenta e dois reais) por tonelada, totalizando uma estimativa anual de R\$ **4.860.000,00** (quatro milhões oitocentos e sessenta mil reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2023, Processo n.º 61/2023

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 429c-dba3-0a0b-1c46



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1946, ano VIII, veiculado em 16 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 16/08/2023 às 08:40:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/429c-dba3-0a0b-1c46>